



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA CLORAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo referente à proposta adicional recebida via e-mail, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA	13.903.093/0001-06	R\$ 30.300,00	1ª – ÚNICA PROPONENTE

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa **HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.903.093/0001-06**, para que no **prazo de até às 17h00 da data de 02/04/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 05/2025 para análise de habilitação.

3.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: **licitacao@samaelobato.com.br**

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
RUA ANTONIO COLETTI, nº 1228 – CENTRO – Fone (44) 3249-1399
CNPJ/MF: 80.910.201/0001-65 - CEP. 86790-000 – LOBATO – PARANA
E-Mail: licitacao@samaelobato.com.br

3.3. Encerradas a análise dos documentos e diligências, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 28 de março de 2025.

ISABELA MILANI EGEA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024